



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO N° 025/2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itapecerica, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapecerica, de 20 de março de 1990 e, considerando como feriado municipal o dia 19 de Junho de 2014 em celebração do dia de "Corpus Christ",

DECRETA:

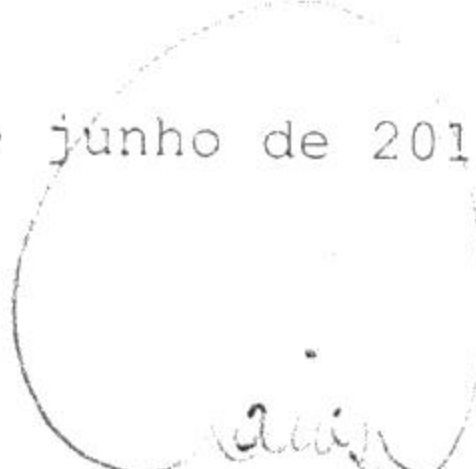
Art. 1° - Ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

Art. 2° - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, o transporte das carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 17 de junho de 2014.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

18/06/2014